



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº3981/2020

Data 26.05.2020

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Simone Gotardelo Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 568-1/1, portadora da CI/RG nº 1.458.843-90 SESP PR e do CPF nº 343.007.638-28, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de maio de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - Maio - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 273  
edição 2018

  
Ass Responsável